PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 03 / 11 / 2022
As 15:11 hs sob Nº 240/22
SECRETÁRIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 060/2022
DATA: 01 – NOVEMBRO - 2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: altera os arts. 1º, 22 e 23 da Lei n.º 1.435/2017 dando nova redação.

A Câmara Municipal Icaraíma, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Ficam alterados os arts. 1º, 22 e 23 da Lei n.º 1.435/2017 o quais passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, no nível de direção superior, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária.*

***Art. 22 -** A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.*

***Art. 23 -** O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas deverá ser instalado em local destinado pelo município, incumbindo à Secretaria Municipal de Assistência Social adotar as providências para tanto."*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Lei 1.435/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 060/2022 que altera os arts. 1º, 22 e 23 da Lei n.º 1.435/2017 dando nova redação.

O presente Projeto de Lei objetiva a adequação deste Conselho e suas Ações à Secretaria de Assistência Social do Município por ser esta a Secretaria que está diretamente ligada ao desenvolvimento de ações e programas ligados ao combate, proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município Icaraíma, Estado do Paraná.

Assim sendo contamos com o valioso apoio dos Senhores Edis para aprovação da presente matéria dando cumprimento à norma Federal.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal